ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 238/93

Exmo Sr.
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 / 09 / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

A vereadora abaixo subscrita, regimentalmente amparada, ouvido o plenário desta casa, solicita que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal e posteriormente a SMEC, o pedido das famílias dos alunos da COHAB Estevão Carraro, de modo especial de Pré-Escolar a 3º série, que freqüentam a Esc. Est. de 1º Grau Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

No turno da tarde, aproximadamente 90 crianças, de Pré-Escolar e 3ª série, com idade de 06 a 09 anos, freqüentam a Esc. Est. de 1º Grau Bela Vista.

O acesso à escola, com segurança, está sendo feita às 13h, através de ônibus do município. Entretanto, às 17 horas, não está sendo prestado este serviço, sendo as crianças expostas aos perigos da BR 153.

Solicitamos, encarecidamente, que a municipalidade, dando cumprimento ao Expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente nos Artigos 17, 18, 53 e incisos I, V e Artigo 70, encontre alternativas, para com transporte próprio ou contratado, salvaguardar a integridade física destes alunos, evitando males irreparáveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 238/93 | Data 23 / 09 / 1993
PRESIDENTE

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
VEREADORA